Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.leg.br
(47) 3622-3804

PROJETO DE LEI Nº 029/2014

DENOMINA SERVIDÃO ENEDINA WERNER LEMOS

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Luiz Alberto Rincoski Faria, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Fica denominada de **Servidão Enedina Werner Lemos** a via pública que tem seu início na Servidão José Hass Lemos, no Bairro Alto da Tijuca.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 26 de fevereiro de 2014.

Luiz Alberto Rincoski Faria
Prefeito

Chiquinho da Silva
Vereador Autor